FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Comunicado 04

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais e de acordo com as informações prestadas pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria FIEC nº. 17/2016 de 15/02/2016, DIVULGA uma **ERRATA** referente à alteração da Escolaridade Exigida para as áreas de Informática, Inglês e Mecânica, conforme segue:

Onde se lê:

VAGAS	ÁREA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
3	INFORMÁTICA	Tecnologia, Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Sistema de Informação, Banco de Dados.
1	INGLÊS	Licenciatura em Letras (Inglês)
3	MECÂNICA INDUSTRIAL	Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Mecânica; Tecnólogo na área de Mecânica. Sendo considerados da área de Mecânica para fins de participação no presente Concurso os cursos de: Tecnologia, Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica, Mecatrônica e Automação Industrial.

Leia-se:

VAGAS	ÁREA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
3	INFORMÁTICA	Tecnologia, Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Sistema de Informação**,** Banco de Dados e Processamento de Dados.
1	INGLÊS	Licenciatura em Letras (Inglês), Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado em Língua Inglesa.
3	MECÂNICA INDUSTRIAL	Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Mecânica; Tecnólogo na área de Mecânica. Sendo considerados da área de Mecânica para fins de participação no presente Concurso os cursos de: Tecnologia, Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia da Produção, Engenharia da Produção Mecânica, Mecatrônica e Automação Industrial.

Indaiatuba, 28 de março de 2016.

Eliane Raquel Geiss

Superintendente Interina